



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Revoga a Resolução nº 03/2022/Cosuen.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 50ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino (Cosuen), realizada em 25 de outubro de 2022; e o que consta no Processo nº 23422.001974/2022-79; DECIDE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 03/2022/Cosuen, que Regulamenta o ensino híbrido na Graduação e Pós-Graduação da UNILA, em decorrência da situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19), causada pelo vírus Sars-CoV-2., publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Resolução nº 13/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2022.*